



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 45.623.600/0001-44

## **LEI COMPLEMENTAR N.º 1/2.010**

### **DE 31 DE MARÇO DE 2.010.**

**“Dispõe sobre a criação de empregos públicos em comissão que especifica”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO aprovou, e eu, BENEDITO APARECIDO DE LIMA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:**

**Artigo 1º** - Fica criado no quadro de pessoal da Prefeitura o emprego público em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, de Chefe da Guarda Municipal, com remuneração pela referência 9-E de que trata o anexo I da Lei n.º 1.142/2009 .

**Artigo 2º** - Fica criado no quadro de pessoal da Prefeitura mais um (1) emprego público de guarda municipal, referência 8-A de que trata o anexo I da Lei n.º 884/2002, alterada pela Lei n.ºs 931/2003.

**Artigo 3º** - Ficam criados no quadro de pessoal da Prefeitura mais três (3) empregos públicos em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, de Assessor de Gabinete I, referência 7-H de que trata o anexo I da Lei n.º 1.142/2009.

**Artigo 4º** - As despesas da presente lei serão cobertas pela dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Artigo 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Pinhalzinho, 31 de Março de 2.010.

**Benedito Aparecido de Lima**

**- Prefeito Municipal -**



## ANEXO I

### ESTIMATIVA DE GASTOS COM A CRIAÇÃO DE CARGOS

Cálculo para 10 meses - Exercício de 2010

Valores em Reais

| FUNÇÃO                   | 3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens base |          |                     | 3.1.90.13 - Obrigações Patronais |                    |                          |                          |                      |
|--------------------------|--|----------|---------------------|----------------------------------|--------------------|--------------------------|--------------------------|----------------------|
|                          | A  | B        | C                   | D                                | E                  | F                        | G                        | H                    |
|                          | SALARIO                                  | 13º SAL. | FÉRIAS<br>1/3 CONST | OBRIG.PATR<br>INSS               | OBRIG.PATR<br>FGTS | OBRIG.INSS<br>1/3 CONSTI | OBRIG.FGTS<br>1/3 CONSTI | TOTAL                |
| GUARDA MUNICIPAL (2)     | 13.591,40                                | 1.065,95 | 355,32              | 3.223,22                         | 1.023,31           | 82,65                    | 28,43                    | 19.370,27            |
| ASSESSOR DE GABINETE (3) | 29.738,10                                | 2.378,18 | 792,73              | 7.191,13                         | 2.283,05           | 184,39                   | 63,42                    | 42.630,98            |
| <b>TOTAL GERAL</b>       |  |          |                     |                                  |                    |                          |                          | <b>R\$ 62.001,25</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO  
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 45.623.600/0001-44



## ANEXO II

### DEMONSTRATIVO DA COMPENSAÇÃO PARA O AUMENTO DA DESPESA

Valores Anuais

Valores em Reais

| AUMENTO                               | 2010             | 2011             | 2012             | COMPENSAÇÃO                             | 2010             | 2011             | 2012             |
|---------------------------------------|------------------|------------------|------------------|---|------------------|------------------|------------------|
| <b>Criação de cargos (Anexo I)</b>    |                  |                  |                  | <b>Economia de dotação orçamentária</b> |                  |                  |                  |
| <u>Fonte: 01 Tesouro</u>              |                  |                  |                  | <u>Fonte: 01 Tesouro</u>                |                  |                  |                  |
| - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens | 47.921,67        | 65.413,08        | 68.683,73        | - 3.3.90.36 - Outros Serv Terc - PF     | 35.000,00        | 45.000,00        | 47.000,00        |
| - 3.3.90.13 - Obrigações Patronais    | 14.079,58        | 19.218,63        | 20.179,56        | - 3.3.90.39 - Outros Serv Terc - PJ     | 27.001,25        | 39.631,71        | 41.863,29        |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>62.001,25</b> | <b>84.631,71</b> | <b>88.863,29</b> | <b>TOTAL</b>                            | <b>62.001,25</b> | <b>84.631,71</b> | <b>88.863,29</b> |

#### MEMÓRIAS DE CÁLCULO:-

2010 = (Anexo I Coluna H) x 10 meses

2011 = (Anexo I Coluna H) x 13 meses) + 5%

2012 = (Valor anual 2011 + 5%)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO  
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO  
CNPJ 45.623.600/0001-44



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 45.623.600/0001-44

Na qualidade de ordenador da despesa, em atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias. Declaro ainda que o aumento desta despesa não comprometerá as metas de resultados fiscais previstas para o exercício de 2010. Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:-

|   |         |     |               |
|---|---------|-----|---------------|
| Superávit financeiro de 2009  | ( A )   | R\$ | 278.785,42    |
| Receita esperada em 2010  | ( B )   | R\$ | 16.900.000,00 |
| Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa de 2010 | ( C )   | R\$ | 17.178.785,42 |
| Valor da nova despesa no 1º exercício   | ( D )   | R\$ | 62.001,25     |
| Estimativa do impacto sobre o Orçamento do 1º exercício                           | ( D/B ) |     | 0,37%         |
| Estimativa do impacto sobre o Caixa do 1º exercício                               | ( D/C ) |     | 0,36%         |
|   |         |     |               |
| Superávit financeiro de 2010  | ( A )   | R\$ | -             |
| Receita esperada em 2011  | ( B )   | R\$ | 17.745.000,00 |
| Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa de 2011 | ( C )   | R\$ | 17.745.000,00 |
| Valor da nova despesa no 2º exercício   | ( D )   | R\$ | 84.631,71     |
| Estimativa do impacto sobre o Orçamento do 2º exercício                           | ( D/B ) |     | 0,48%         |
| Estimativa do impacto sobre o Caixa do 2º exercício                               | ( D/C ) |     | 0,48%         |
|   |         |     |               |
| Superávit financeiro de 2011  | ( A )   | R\$ | -             |
| Receita esperada em 2012  | ( B )   | R\$ | 18.632.250,00 |
| Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa de 2012 | ( C )   | R\$ | 18.632.250,00 |
| Valor da nova despesa no 3º exercício   | ( D )   | R\$ | 88.863,29     |
| Estimativa do impacto sobre o Orçamento do 3º exercício                           | ( D/B ) |     | 0,48%         |
| Estimativa do impacto sobre o Caixa do 3º exercício                               | ( D/C ) |     | 0,48%         |

Pinhalzinho, 09 de março de 2.010

**Benedito Aparecido de Lima**  
**Prefeito Municipal**